



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/03/2024 19:47:00.970 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 1205/2023

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 1.205-C DE 2023

Reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diario de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Nos termos dos incisos I, II, III e IV do *caput* do art. 216 da Constituição Federal, fica reconhecido como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diario de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada MARIA ARRAES  
Relatora



\* C D 2 4 8 8 8 2 3 7 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248888237600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes